



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PSOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 - CONTRATO 240 /2018

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	10	12392	Biscoito doce de mel e aveia, leite e mel, pct 200G Nesfit ou similar	PICCININI	UN	1.000,00	3,57	3.570,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	GOSTOZZO	CAIXA	500,00	5,04	2.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	13546	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	GOSTOZZO	CAIXA	500,00	5,03	2.515,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	11889	Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos	GOSTOZZO	CAIXA	300,00	5,94	1.782,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	5937	CHOCOLATE AO LEITE TABLETE 1 KG EMBALADO A VACUO	BEL	KG	100,00	30,73	3.073,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	7808	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO. PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PÔDENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO 500G.	BEIJA FLOR	PACOT	100,00	7,21	721,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	5722	CREME DE LEITE TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 300GR.	LIDER	UN	500,00	6,75	3.375,00
LOTE: 001 - Lote 001	44	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	3 CORACONES	CAIXA	1.000,00	3,69	3.690,00
LOTE: 001 - Lote 001	45	13561	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,0 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE	ALEGRIA E FESTA	UN	1.000,00	3,84	3.840,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	11695	Forminhas de brigadeiro pct c/ 10 unidades	ALEGRIA E FESTA	PACOT	500,00	2,78	1.390,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	5869	FÓSFOROS - Caixa de fósforo de segurança longos, com 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo 200 unidades.	FIATLUZ	CAIXA	100,00	3,89	389,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001	56	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	SOYA	KG	200,00	5,96	1.192,00
LOTE: 001 - Lote 001	62	599	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	CARMINA TTI	DUZIA	200,00	4,80	960,00
LOTE: 001 - Lote 001	63	12898	Pão próprio para cachorro quente, macio, consistência e crescimento adequado preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.	CASTRO CENTRO	KG	400,00	3,73	1.492,00
LOTE: 001 - Lote 001	64	12897	PÃO TIPO CASEIRINHO macio, consistência e crescimento adequado, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG	CASTRO CENTRO	KG	400,00	10,87	4.348,00
LOTE: 001 - Lote 001	65	2282	PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem.	CASTRO CENTRO	KG	500,00	9,87	4.935,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	11694	Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm pcote c/ 10 unidades	ALEGRIA E FESTA	PACOT	400,00	4,19	1.676,00
TOTAL								41.468,00

**FORNECEDOR:** JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.

**PRAZO A SER ADITIVADO:** 12 MESES

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 059/2018

**CONTRATO:** 240/2018

**FORNECEDOR:** JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 41.468,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/08/2019

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 10.367,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/08/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 47.928,00, para R\$ 59,910,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 240/2018.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 240/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/08/2019.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 059/2018

**CONTRATO:** 240/2018

**FORNECEDOR:** JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 41.468,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/08/2019

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/08/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2018**

### **Pregão nº 59/2018**

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.555.196/0001-10, neste ato representada por **JOAO ASSIS DE CASTRO**, portador do CPF nº 090.308.080-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º alínea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 10.367,00 (Dez mil, trezentos e sessenta e sete reais)

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	10	12392	Biscoito doce de mel e aveia, leite e mel, pct 200G Nesfit ou similar	UN	250,00	3,57	892,50
1	24	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	CAIXA	125,00	5,04	630,00
1	25	13546	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	CAIXA	125,00	5,03	628,75
1	26	11889	Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos	CAIXA	75,00	5,94	445,50
1	27	5937	CHOCOLATE AO LEITE TABLETE 1 KG EMBALADO A VACUO	KG	25,00	30,73	768,25
1	28	7808	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO. PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PODENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,	PACOT	25,00	7,21	180,25



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO 500G.					
1	37	5722	CREME DE LEITE TIPO NATA, FRESCA, EMBALAGEM DE 300GR.	UN	125,00	6,75	843,75	
1	44	3095	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE , TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	CAIXA	250,00	3,69	922,50	
1	45	13561	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS NA COR BRANCO COM 100 UNIDADES - TAMANHO 5,0 (FUNDO) X 7,0 (BOCA) X 3CM (ALTURA) APROXIMADAMENTE	UN	250,00	3,84	960,00	
1	46	11695	Forminhas de brigadeiro pct c/ 10 unidades	PACOT	125,00	2,78	347,50	
1	47	5869	FÓSFOROS - Caixa de fósforo de segurança longos, com 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo 200 unidades.	CAIXA	25,00	3,89	97,25	
1	56	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPÍDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	KG	50,00	5,96	298,00	
1	62	599	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	DUZIA	50,00	4,80	240,00	
1	63	12898	Pão próprio para cachorro quente, macio, consistencia e crescimento adequado preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.	KG	100,00	3,73	373,00	
1	64	12897	PÃO TIPO CASEIRINHO macio, consistencia e crescimento adequado, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG	KG	100,00	10,87	1.087,00	
1	65	2282	PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem.	KG	125,00	9,87	1.233,75	
1	67	11694	Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm pcote c/ 10 unidades	PACOT	100,00	4,19	419,00	
TOTAL								10.367,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 51,835,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 22/08/2020.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15/08/2019.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA**  
**CNPJ n.º 80.555.196/0001-10**  
**JOAO ASSIS DE CASTRO**  
**CPF n.º 090.308.080-04**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2018

Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 10.367,00

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/08/2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1589

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/08/2019
JORNAL:	Amo
EDIÇÃO:	1823

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 122/2019  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA  
 Valor.: 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)  
 Vigência.: Início: 15/08/2019 Término: 14/08/2020  
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.003.3.390.39.00.00.00 (19) Saldo: 213.508,7  
 Objeto.: Contratação de empresa para realização de Serviços de Topografia, Cartografia e Geodésia em geral no município de Flor da Serra do Sul.  
 Flor da Serra do Sul, 15 de Agosto de 2019

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 123/2019  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: HEINDRICKSON E WERNER LTDA  
 Valor.: 209.400,00 (duzentos e nove mil quatrocentos reais)  
 Vigência.: Início: 16/08/2019 Término: 15/08/2020  
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.020.3.390.39.00.00.00 (158), 2.020.3.390.39.00.00.00 (159)  
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL.  
 Flor da Serra do Sul, 16 de Agosto de 2019

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018 - Pregão nº 58/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** CLAUDINA COMIRAN ME;  
**VIGÊNCIA:** 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 3.859,98  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDINA COMIRAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2018 - Pregão nº 59/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 11.982,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2018 - Pregão nº 59/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 10.367,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018 - Pregão nº 59/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 13.016,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2018 - Pregão nº 65/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** CLAUDINA COMIRAN ME;  
**VIGÊNCIA:** 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 2.357,80  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDINA COMIRAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME / Salgado Filho, de acordo com a Lei Municipal Nº 15, de 14 de abril de 2016, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME / Salgado Filho:

I – representantes do Executivo Municipal: Titulares – CARINA CARLA FANTIN, MAICON ANDRÉ HENDGES, ALUANA PASTRE, BARBARA REGINA PANSERA, ALESSANDRA LUDWIG; Suplentes – MARIZETE CHORNA GROSS, JOCELI MARTA ANATER PELLEGRINI, GILVANA CANESSO, MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA, JUÇARA CASSAROTO PANSERA. II – representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino: Titular – ADRIANA BOFF; Suplente – VANESSA BATISTA RECH. III – representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino: Titular – NELITA PEROTONI DE CONTO; Suplente – STELA JUCIANE DE CONTO ARAÚJO; IV – representantes das APMF's das Escolas Públicas Municipais: Titular – EDNA GNOATTO SUSTISSO; Suplente – ROSEMARY APARECIDA SOSTER. V – representantes dos Conselhos Escolares: Titular – EDEMARA HAIMANN; Suplente – CLAUDIMIR DRESSLER. VI – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Titular – GILBERTO LUIZ RECH; Suplente – PEDRO HILLESHEIM.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por este Ato terão mandato de 02 (dois) anos, renováveis por mais 02 (dois) anos. Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para exercer a função de Presidente – EDNA GNOATTO SUSTISSO e Vice-Presidente – EDEMARA HAIMANN, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme Regimento Interno do CME.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 67, de 05 de junho de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 16 de agosto de 2019.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**RETIFICAÇÃO ATA Nº: 30/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR  
 Contratada: J. B. PNEUS LTDA - CNPJ: 02.450.937/0001-94, com o valor total de R\$ 25.670,00  
 RECAPADORA MARRECA LTDA - CNPJ: 05.689.415/0001-38, com o valor total de R\$ 107.404,98  
 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI - CNPJ: 77.092.617/0001-09, com o valor total de R\$ 102.429,92  
 ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 17.680.732/0001-72, com o valor total de R\$ 127.175,00  
 Valor Total: R\$ 362.679,90  
 Vigência: Início: 12/08/2019 Término: 12/08/2020  
 Licitação: Pregão Nº: 46/2019  
 Recursos: Dotação: 58 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 142 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 209 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 253 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 297 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 330 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 401 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 463 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de materiais e também o registro de preço para aquisição de materiais para reparos (remendos) em pneus dos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho – PR.  
**Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL**  
**Salgado Filho, 12/08/2019**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 003/2019**

SUMULA – Aprovar prestação de contas do mês de maio e junho de 2019. RESOLVE,

Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas referentes aos meses de maio e junho de 2019 dos gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ata número 14/2019 em 15 de agosto de 2019.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Salgado Filho em 15 de agosto de 2019. Silvana Tereza Welter - Presidente do CMDCA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE SALGADO FILHO**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2019**

SUMULA: Aprovar a prestação de contas dos meses de maio e junho de 2019. O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas referentes aos meses de maio e junho do ano de 2019 das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, da esfera Federal, Estadual e Municipal do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019 conforme ata nº 05/2019.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Salgado Filho em 15 de agosto de 2019.**  
**Nara Morando - Presidente do C.M.A.S**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME**  
**CNPJ Nº 27.743.380/0001-00**  
**Representante: ANDRE ANTONIO SABINO**  
**CPF nº 003.442.029-09**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 18.885,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP - CNPJ Nº 04.553.782/0001-47**  
**Representante: CARLOS ERNANI BOMM - CPF nº 629.831.059-20**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 14.907,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN**  
**CNPJ Nº 20.962.892/0001-19**  
**Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN - CPF nº 009.815.399-47**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL: R\$ 16.547,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA**  
**CNPJ Nº 21.264.454/0001-40**  
**Representante: KATIA SOETHE - CPF nº 008.184.819-60**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 9.545,00 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 13/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**MONTEIRO MOTOS**

Com 9 profissionais com alto nível de experiência, atendimento a vista do cliente.

**(49) 3644.2409**

AV. ARNALDO BUSATO nº 190 | CENTRO | BARRAÇAÓ/PR

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MOISES LUIZ BOFF**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:2CAE35FE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 238/2018**

Pregão nº 59/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;  
VIGÊNCIA: 22/08/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 11.982,00  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:280D01FD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 240/2018**

Pregão nº 59/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 22/08/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 10.367,00  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOAO ASSIS DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:214B57A8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 241/2018**

Pregão nº 59/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 22/08/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 13.016,00  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada  
**MAURO ANTONIO MORESCO E**  
**JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:1F6B6ECA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 242/2018**

Pregão nº 59/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;  
VIGÊNCIA: 22/08/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 5.536,00  
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela contratante:  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

e pela contratada  
**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:DD455232

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 243/2018**

Pregão nº 59/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAM ME;  
VIGÊNCIA: 22/08/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 6.508,00  
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada  
**CLAUDINA COMIRAN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:2E72F23D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 244/2018**

Pregão nº 60/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS,